



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 5/2018/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

### **NOTA INFORMATIVA SOBRE A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

**A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 342/2022, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação da PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 5/2018/REI/IFTO, de 19 de fevereiro de 2018, publicado no DOU de 20 de fevereiro de 2018, homologado pelo Edital nº 44/2018/REI/IFTO, de 2 de julho de 2018, publicado no DOU de 3 de julho de 2018, e prorrogado pelo Edital nº 40/2019/REI/IFTO, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU de 27 de maio de 2019, em observância à Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19; dessa forma, o certame fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) dias, com validade até o dia 5 de fevereiro de 2022.

Palmas, 7 de abril de 2022.

**TÁVILLA CAROLINA COELHO CARMO**  
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Távilla Carolina Coelho Carmo, Reitora em Substituição**, em 07/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1590180** e o código CRC **64F79129**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23235.002626/2018-30

SEI nº 1590180